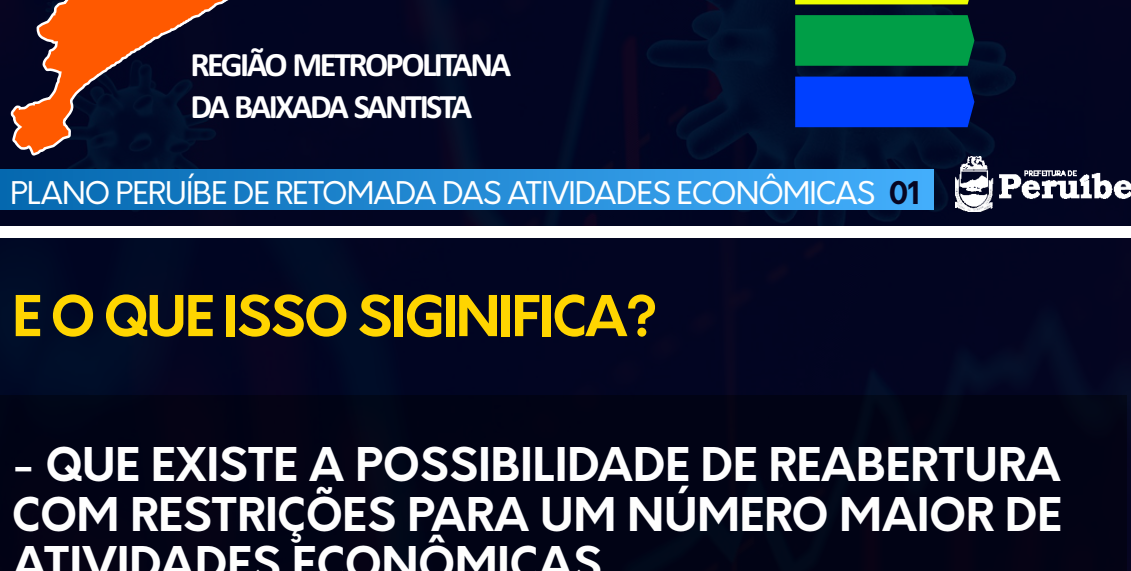


PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS



PERUÍBE ESTÁ NA ZONA LARANJA DO PLANO SÃO PAULO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS



PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 01

E O QUE ISSO SIGNIFICA?

- QUE EXISTE A POSSIBILIDADE DE REABERTURA COM RESTRIÇÕES PARA UM NÚMERO MAIOR DE ATIVIDADES ECONÔMICAS.

- Os empresários e donos de estabelecimentos precisarão apresentar um plano com protocolo de reabertura para a Prefeitura. Caberá aos gestores municipais avaliarem as circunstâncias estruturais e epidemiológicas locais para assim permitirem o retorno da atividade econômica.

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 02

QUAIS ATIVIDADES JÁ ESTAVAM PERMITIDAS?

SAÚDE

Hospitais, clínicas, farmácias, clínicas odontológicas e veterinárias, óticas, lavanderias;

COMUNICAÇÃO

Meios de comunicação social, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

CONSTRUÇÃO CIVIL

Depósito de materiais de construção, marcenarias, serralherias, vidraçarias;

SEGURANÇA

Serviços de segurança privada;

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 03

QUAIS ATIVIDADES JÁ ESTAVAM PERMITIDAS?

ALIMENTAÇÃO

Supermercados, hipermercados, açougues, peixarias, padarias, hortifrutigranjeiros, lojas de conveniências, bem como os serviços de entrega (delivery), aqueles que permitem a compra sem sair do carro (drive thru) ou para retirada em bares, restaurantes e padarias. Vedado consumo no local e nos arredores;

ABASTECIMENTO

Transportadoras, armazéns, postos de combustíveis, depósitos de gás, lojas de auto-peças, oficinas de veículos automotores, borracharias, bicicletarias, aplicativos de transporte, táxis, serviços de call center, pet shops e bancas de jornais, papelarias, suprimentos, embalagens e descartáveis, estacionamentos e locação de veículos;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes (Redação acrescida pelo Decreto nº 4932/2020).

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 04

QUAIS ATIVIDADES SERÃO PERMITIDAS NESTA FASE?

CONCESSIONÁRIAS VEÍCULOS

COMÉRCIOS EM GERAL

ESCRITÓRIOS

HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES

ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS

IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS

QUIOSQUES NA ORLA DA PRAIA E QUIOSQUES DO RAMO ALIMENTÍCIO DA PRAÇA AMBROSIO BALDINI (COM RESTRIÇÕES)

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 05

REGRAS PARA FUNCIONAMENTO DESSAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	HORÁRIO	CAPACIDADES/RESTRIÇÕES
COMÉRCIOS EM GERAL	14 ÀS 18H	OPERAR COM CAPACIDADE 20% - SEGUIR PROTOCOLO SANITÁRIO
CONCESSIONÁRIAS VEÍCULOS	14 ÀS 18H	OPERAR COM CAPACIDADE 20% - SEGUIR PROTOCOLO SANITÁRIO
ESCRITÓRIOS	14 ÀS 18H	OPERAR COM CAPACIDADE 20% - SEGUIR PROTOCOLO SANITÁRIO
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	14 ÀS 18H	OPERAR COM CAPACIDADE 20% - SEGUIR PROTOCOLO SANITÁRIO
HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES	LIVRE	OPERAR COM CAPACIDADE 30% - SEGUIR PROTOCOLO SANITÁRIO
IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS	LIVRE	OPERAR COM CAPACIDADE 30% - SEGUIR PROTOCOLO SANITÁRIO
QUIOSQUES NA ORLA DA PRAIA E QUIOSQUES DO RAMO ALIMENTÍCIO DA PRAÇA AMBROSIO BALDINI	APENAS DELIVERY E RETIRADA	OPERAR APENAS EM SISTEMA DELIVERY E RETIRADA - PROIBIDO ENTREGAS NA PRAIA - SEGUIR PROTOCOLO SANITÁRIO

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 06

PROTOCOLO SANITÁRIO OBRIGATÓRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Manter pelo menos 1,5m de distância entre as pessoas. Reduzir o tempo do horário das refeições e aumentar o espaço entre as mesas nas empresas que possuem refeitórios. Manter funcionários com sintomas de gripe em regime de teletrabalho.

HIGIENE PESSOAL

Promover a obrigatória e frequente higienização de mãos com álcool gel 70% a todas as pessoas no acesso e interior do estabelecimento. Fornecer os equipamentos necessários para a proteção de funcionários e colaboradores, como máscaras, luvas, entre outros. Implementar a desinfecção e lavagem de mãos fora do ambiente, obrigatório para a entrada no estabelecimento.

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 07

PROTOCOLO SANITÁRIO OBRIGATÓRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

Manter o ambiente ventilado. Reforçar a limpeza e desinfecção dos sanitários e limitar o número de entradas. Manter o ambiente limpo e remover o lixo de maneira segura pelo menos 3 vezes ao dia. Limpeza especial e desinfecção das superfícies mais tocadas no estabelecimento.

COMUNICAÇÃO

Circular informações de boas práticas aos funcionários, clientes e demais frequentadores. Esclarecer sobre as condições que levam ao afastamento de frequência presencial. Esclarecer para todos os protocolos, como serem seguidos nestes casos.

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 08

PROTOCOLO SANITÁRIO OBRIGATÓRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

MÁSCARA

Obrigatório uso de máscara por clientes, funcionários, colaboradores ou qualquer outra pessoa sob pena de multa.

RECOMENDADO

CONTROLE DE TEMPERATURA

Nos estabelecimentos acima de 100m² será obrigatório aferir a temperatura de quem entrar no comércio, colaboradores ou consumidores. Todos os que aferirem temperatura acima de 37,8º não poderão entrar e deverão ser orientados a procurar o serviço de saúde.

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 09

ATIVIDADES PERMITIDAS NAS PRAIAS DA CIDADE

Atividades físicas individuais, tais como: surf, caminhada, corrida, ciclismo e práticas similares, estão liberadas nessa fase.

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 10

ATIVIDADES PROIBIDAS NAS PRAIAS DA CIDADE

Qualquer tipo de comércio e todas as atividades que gerem aglomeração de pessoas (inclusive esportivas).

A FISCALIZAÇÃO SERÁ RIGOROSA NO CUMPRIMENTO DAS REGRAS

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 11

A Prefeitura tem agido com prudência e responsabilidade, respeitando os decretos Estaduais, evitando revés jurídico-processual como tem acontecido em outros municípios de São Paulo.

Liminar determina fechamento do comércio em São Vicente

Tribunal de Justiça estadual emitiu o pedido de fechamento dos estabelecimentos, que foram reabertos na fase dos decretos estaduais.

Justiça manda suspender a abertura de comércios não essenciais após flexibilização em Guarujá, SP

Decisão aponta que o município havia flexibilizado o comércio além dos limites permitidos pelo decreto estadual. Cidade está classificada na fase vermelha do 'Plano São Paulo'.

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 12

A AVALIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS É FEITA A CADA 14 DIAS E PODEMOS AVANÇAR OU REGREDIR ESTÁGIOS

- Por isso é de suma importância que todos os protocolos sanitários e demais recomendações técnicas recomendadas, estaduais e do Ministério da saúde sejam observadas e rigorosamente seguidas para o avanço da economia de Peruíbe.

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 13

A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE RETOMADA DAS ATIVIDADES COMERCIAIS ESTÃO SENDO ANALISADAS REGIONALMENTE

- Se os números melhorarem, vamos progredir e avançar gradativamente.

- Se os números piorarem, vamos regredir e retroagir para as restrições iniciais.

A RESPONSABILIDADE É DE CADA UM DE NÓS!

PLANO PERUÍBE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 14

OBRIGADO

